

P.^a o Cap.^m Mór da Aldeya da Escada.

Eu sey que falta muita gente nessa Aldeya, porhuns Religiosos a Taubaté, e a ocuparem-se muitas verão aproveitalo por andarem em viagens, carregando Religiosos, e porque estes muitas vezes o levam, os levão para onde querem, donde nunca voltão. Tambem porque os Tropeiros os levão sem temor nem embaraço algum; tambem porque se não dá parte ao Director para acudir a tempo. Tão bem porq. ahy se não observa o Directorio; Tambem porque os Reverendos Padres, a quem só compete o Espiritual, se metem muitas vezes a governar o temporal. E finalmente porque V.M. não faz a sua obrigaçam.

Por tanto, lhe ordeno se emende e cuide nella, quando não o menos que farey será depolo e o mais será prendelo e metello em hua Fortaleza, onde sentirá o fazer o contrario do que deve.

D.^s g.^{de} a V.M. São Paulo a 9 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Director Antonio Pinto da Costa — na Aldeya da Escada.

Estou plenamente informado que faltão muitos Indios nessa Aldeya, huns por não terem milho, porque os não puderão aproveitar e colher no devido tempo, em que andarão carregando Padres ás Costas; outros porque os mesmos Padres, e Tropeitos os levão donde nunca mais voltão, e outros porque se não observa o Directorio, e sim o que os Padres querem quando só lhes pertence o Espiritual, e tudo isto porque o Capitão Mór não faz a sua obrigação, e porque V.M. não acode a tempo, e quando acode se suprende e se deixa sufocar com os amiaços do mesmo Capitão Mór e dos Padres, eu a estes e a elles escrevo nesta oCazião, para que emendem e se abstenhão taes dezordens e a V.M. ordeno que acuda a tempo, á ella fazendo que lhas par-



ticipem logo, logo, e que Cunipra a sua obrigação, não fazendo cazo de amiaços, e dandome parte dellas, seja quem for o que lhos faça; e pode mostrar esta Carta a todos os sobre ditos, para que todos saibão o acordo de que fico.

D.^s G.^e a V.M. São Paulo a 9 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^o o Cap.^m Comd.^o da Praça de Santos Fernando
Leite Guimaraens.**

O Indio Claudio de Lara entregou a Farda, Vestia, Calção, Boldrié, dous portes de Armas, que V.M. dis achára no Hospital do Auxiliar da Cavalaria, que falesceo na volta de Santa Catharina.

Já ha dias que entreguey a Carta ao Doutor Antonio Fernandes, para o Commandante do Rio das Velhas e para tudo o mais que lhe prestar estou prompto.

O Comandante da Fortaleza da Barra, não duvido que com aminha Carta não excite já lá questoens: Sim, mandou para cá huns **autem genuit**, em que se pertendia justificar em que tão bem fala em hum Jozé Ribeiro Granadeiro e em não se fazerem os signaes de tiros na vigia que V.M. mandou, para o seu Citio nem vir dar parte das Embarçaçoens, na tardança com que o Pedreiro hia para os Baldames do Quartel da Fortaleza de Crasto, e em ter feria aberta hum Carpinheiro Pedro da Costa que dis V.M. mandára forrar humma Caza, porém eu Conheço já a todos, porque devo a Deos não me ser necessario fallar muitas vezes com humma pessoa para conhecela; mas se houver alguma couza que emendar em todo o sobre dito, V.M. o emendará, para que não haja o minimo motivo de reparos.

Visto o furriel mostrar recibo de ter remetido tudo ao Coronel, fez bem em não o mandar prezo.

O Armamento vindo da Corte no tempo de meu Antecessor, e deixado estruir nos caixoens, e tãooben:

